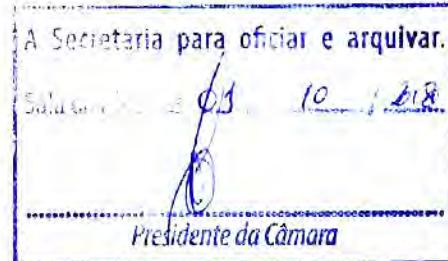




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal  
**ITURAMA/ MG**  
**REF. INDICAÇÃO Nº CM 254/2018**



O Vereador que esta subscreve, ouvindo o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, as providências necessárias junto ao setor competente, para prorrogar a data de vencimento para pagamento do IPTU, para todo dia 10 de cada mês, iniciando-se a cota única ou primeira parcela no dia 10 de outubro, tendo em vista que a maioria dos nossos municípios recebem no quinto dia útil.

## JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária para atender a solicitação de municípios, pois muitos recebem no quinto dia útil do mês.

Ademais, a extensão do prazo permitirá que os contribuintes que ainda não conseguiram efetuar o pagamento do Imposto em sua totalidade tenham a oportunidade de fazê - lo em outra data, assegurando dessa forma o direito ao desconto concedido.

Iturama/MG, 01 de Outubro de 2018.

Vereador **Nivaldo Alves Ferreira**

*RP*  
Ricardo Pichioni  
VEREADOR

*RB*  
Ricardo Baiano  
VEREADOR

*RR*  
Renato Reis  
VEREADOR

*WP*  
Wender Peres de Lima  
(TÚCIO DO LANCHE)  
VEREADOR

*ALM*  
Ana Lucia Menezes Santos  
VEREADORA

*FA*  
Fabricio Amaral  
VEREADOR

*SQ*  
Dr. Sebastião Tiago de Queiroz  
VEREADOR

*BSB*  
Batore  
Dr. Sergio Bento  
VEREADOR

*AB*  
Adebaldo Borges da Silva  
VEREADOR